



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0061/2019

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de ampliar a rede de energia elétrica existente nas dependências do Cemitério Municipal, colocando ao menos mais dois postes, permitindo aos munícipes e prestadores de serviço a utilização de energia elétrica de forma segura em todo o local quando da construção, reforma ou manutenção dos túmulos.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2019.

14/10/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Waldemar Zanata Neto

Vereador